

PORTARIA N.º 368/2024-FUNDEPAR

Súmula: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato n.º 280/2024-FUNDEPAR, celebrado com a empresa DGF Empreendimentos e Incorporações Ltda

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017 e o contido no protocolo nº 22.675.259-5,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 280/2024- FUNDEPAR, celebrado com a empresa DGF Empreendimentos e Incorporações Ltda, para a execução de serviços comuns de engenharia no Colégio Estadual Carlirio Gomes dos Santos - EF, no município de Santa Amélia/PR.

I - Gestor Titular: Mayra Lida Moraes - RG 7.XXX.624-0 - CPF 037.122.389-08 e Suplente: Silvien Pirolo Valério - RG 3.XXX.389-2 - CPF 561.XXX.709-25;

II - Fiscal Titular: Lucio Henrique Bonacin - RG 5.XXX.751-5 - CPF 764.XXX.189-87 - CREA/PR-26889/D e suplente: Gerson Pereira Mensato - RG 4.XXX.269-7- CPF 934.XXX.359-87- CREA/PR-24.120/D, ambos designados pela COHAPAR.

III - Apoio Técnico de Fiscalização: Apoio Técnico de Fiscalização: Sabrina de Goes Likes - CREA/PR-178.853/D, indicado pelo Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Anot-se.

(Assinado Eletronicamente)
Noemi Beatriz Grünhagen
Diretora-Presidente, em exercício - FUNDEPAR
Portaria nº 0361/2024

113787/2024

PORTARIA N.º 372/2024-FUNDEPAR

Súmula: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato n.º 244/2024-FUNDEPAR, celebrado com o Consórcio Audax-Premotec

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017 e o contido no protocolo nº 17.692.631-7,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 244/2024- FUNDEPAR, celebrado com Consórcio Audax-Premotec, para a elaboração de projetos básico (ND350), legal e executivo (ND400) de arquitetura, projetos complementares de engenharia, aprovação nos órgãos competentes, As Built (ND500) e execução da obra da Unidade Nova Escolar (UNV) Pinheirinho, no Município de Toledo/PR.

I - Gestor Titular: José Carlos Pereira Guimarães - RG 3.XXX.911-0 - CPF 476.XXX.219-53 e Suplente: Robson Moreira Lucas Machado - RG 8.XXX.646-4 - CPF 524.XXX.701-44;

II - Fiscal Titular: Jean Duarte Farias - RG 6.XXX.534-7 - CPF 014.XXX.879-86 - CREA/PR 189771/D e suplente Jair Ribeiro Júnior - RG 9.XXX.652-0 - CPF 011.XXX.386-76 - CREA/PR 137305/D, ambos pertencentes ao Quadro Próprio do Magistério - QPM.

III - Apoio Técnico de Fiscalização: Rodrigo Corcini - CREA DF - 11314/D Visto PR 82706, indicado pelo Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Anot-se.

(Assinado Eletronicamente)
Noemi Beatriz Grünhagen
Diretora-Presidente, em exercício - FUNDEPAR
Portaria nº 0361/2024

PORTARIA N.º 374/2024-FUNDEPAR

Súmula: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato n.º 207/2024-FUNDEPAR, celebrado com a empresa BA

Edificações e Serviços de Construção Ltda

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017 e o contido no protocolo nº 22.608.015-5,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 287/2024- FUNDEPAR, celebrado com a empresa BA Edificações e Serviços de Construção Ltda, para a execução de serviços comuns de engenharia na Escola Estadual Dr. Leniro Ribeiro Bittencourt - EF, no município de Campo Largo/PR.

I - Gestor Titular: Delton Adriano Gomes - RG 6.XXX.707-2 - CPF 024.XXX.479-00 e Suplente: Elcio Dissenha - RG 3.XXX.808-0 - CPF 510.XXX.159-04;

II - Fiscal Titular: Jean Duarte Farias - RG 6.XXX.534-7 - CPF 014.XXX.879-86 - CREA/PR-189771/D e suplente Jair Ribeiro Júnior - RG 9.XXX.652-0 - CPF 011.XXX.386-76 - CREA/PR-137305/D, ambos pertencentes ao Quadro Próprio do Magistério - QPM.

III - Apoio Técnico de Fiscalização: João Paulo Dlugosz - CREA/PR- 168 797/D, indicado pelo Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Anot-se.

(Assinado Eletronicamente)
Noemi Beatriz Grünhagen
Diretora-Presidente, em exercício - FUNDEPAR
Portaria nº 0361/2024

113943/2024

PARANAEDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 025/2024 - PREDUC

O Superintendente do Serviço Social Autônomo Paranaeducação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n.º 657 de 1º de março de 2023, e nos termos da Lei n.º 11.970 de 19 de dezembro de 1997, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Chefe de Departamento de Planejamento da Rede/DPGE, **Eziquiel Menta**, RG nº 5.XXX.404-X e CPF: XXX.429.909-XX, como novo fiscal do Contrato n.º 34/2023 - PREDUC, celebrado entre o Serviço Social Autônomo Paranaeducação e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), nomeando pelo Decreto Estadual nº 7.424/2024, publicado no DIOE/PR nº 11754 de 26/09/2024, o qual exonera o servidor **Gabriel Felipi de Araújo Silva**, RG nº 16.XXX.467-X e CPF: XXX.902.724-XX, do referido cargo, anteriormente designado como fiscal pela Portaria nº 01/2024 - PREDUC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos da Portaria n.º 01/2024 - PREDUC.

Carlos Roberto Tamura
Superintendente
Decreto Estadual n.º 657/2023

113940/2024

PORTARIA Nº 026/2024 - PREDUC

O Superintendente do Serviço Social Autônomo Paranaeducação, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, considerando:

I - A declaração de nulidade dos contratos de trabalho dos funcionários admitidos entre 1999 e 2002 sem prévia aprovação em processo seletivo público, devidamente formalizada por meio da Resolução nº 01/2016 - DIEX/PREDUC; **II** - O teor da Súmula nº 363 do Superior Tribunal do Trabalho - TST, de acordo com o qual a contratação de servidor público sem prévia aprovação em concurso público, após a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, encontra óbice no respectivo artigo 37, inciso II, § 2º, somente lhe conferindo direito ao pagamento da contraprestação pactuada em relação ao número de horas trabalhadas, respeitado o valor da hora do salário-mínimo, e dos valores referentes aos depósitos do FGTS; e **III** - O contido na Portaria nº 22/2023 - PREDUC que disciplinou os procedimentos com relação aos Recursos Humanos do Paranaeducação. **RESOLVE:**

Art. 1º. Rescindir, a partir de 01 de outubro de 2024, o contrato de

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
7202913524

Documento emitido em 01/11/2024 16:14:37.

Diário Oficial Executivo
Nº 11758 | 02/10/2024 | PÁG. 135

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

FATIMA CANDIDO DA SILVA

As rescisórias contemplam apenas a relação ao número de horas trabalhadas e soante o enunciado da Súmula nº 363 do Superior Tribunal do Trabalho - TST, de acordo com o qual a contratação de servidor público sem prévia aprovação em concurso público, após a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, encontra óbice no respectivo artigo 37, inciso II, § 2º, somente lhe conferindo direito ao pagamento da contraprestação pactuada em relação ao número de horas trabalhadas, respeitado o valor da hora do salário-mínimo, e dos valores referentes aos depósitos do FGTS; e III - O contido na Portaria nº 22/2023 - PREDUC que disciplinou os procedimentos com relação aos Recursos Humanos do Paranaeducação. **RESOLVE:**

em vigor na data de sua publicação.

Carlos Roberto Tamura
Superintendente

Decreto Estadual nº 657/2023

113941/2024